

= Portaria n.º 513 =

O Senhor Antonio Tisseiro, Presidente Municipal de Louma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao sr. Pedro Martins, Fiscal Geral, a partir de 7 de dezembro de 1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1213, datado de 16-11-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria."

Registre-se e cumpra-se.

J. M. de Louma, 23 de novembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 23 de novembro de 1964.

Domingos Du Teles
= Diretor Geral da Secretaria =